

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 074/23			24 de Abril de 2023.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores - CS	04
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	04
Gabinete do Reitor – GR	06
Pró-Reitorias – PR	09
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	09
Diretoria de Contratos – DFisc/CONTRATOS	09
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	09
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	10
Centros Acadêmicos – CA	13
Centro de Tecnologia – CT	13
Departamento de Engenharia Produção – DEP	13
Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT	14
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	15
Departamento de Matemática – DMAT	16
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente – PPAPMA	16
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	17
Departamento de Turismo – DETUR	17
Departamento de Serviço Social – DESSO	17
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	18
Instituto de Políticas Públicas – IPP	18
Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA	18
Departamento de Letras – DLET	19
Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM	19
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGE	19
Centro de Educação – CE	21
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE	21
Centro de Ciências da Saúde – CCS	22
Departamento de Fisioterapia - DFST	24
Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia – PPFON	29
Centro de Biociências – CB	29
Departamento de Morfologia – DMOR	29
Departamento de Fisiologia e Comportamento – DFS	30
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	30
Departamento de Educação – DEDU	30
Departamento de Geografia – DGC	33
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	33
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	33
Secretaria de Educação a Distância – SEDIS	34
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	35
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	35
Superintendência de Infraestrutura – INFRA	36

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO
Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Resolução nº044/2023 - CONSEPE, de 18 de abril de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 041/2017-CONSEPE, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 060/2017, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 7378/2020-PSIC/CCHLA, de 23 de novembro de 2020, da comissão de revalidação de diploma designada pela Portaria nº 12/2020-PSIC/CCHLA, de 25 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária da Coordenação do Curso de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.015961/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, recurso interposto por Mariana de Oliveira Volgado, e manter a decisão do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, que homologou o parecer da comissão de revalidação de diploma designada pela Portaria nº 12/2020-PSIC/CCHLA, de 25 de agosto de 2020, que indeferiu o pedido da interessada para a revalidação de diploma de curso de graduação em psicologia realizado em instituição estrangeira.

Parágrafo único. A negativa citada no caput deste artigo se deve ao fato de que não há argumentos legais, acadêmico, institucionais, bem como a apresentação de algum fato novo, por parte da interessada, que possa confrontar e mudar o parecer da comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.[]

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº045/2023 - CONSEPE, de 18 de abril de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço no 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução no 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 159/2021, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Certidão no 1/2023-DIR, de 25 de janeiro de 2023, da plenária do Departamento de Direito – DIR, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer no 469/2023-CPDI/PROGESP, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.033742/2023-28,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, o arquivamento da solicitação do Departamento de Direito – DIR do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Direito Processual Civil e Direitos Especiais, do anexo da Resolução no 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

Parágrafo único. O arquivamento citado no caput deste artigo, deve-se ao fato do código de vaga nº 704503, relativo a área de Direito Processual Civil e Direitos Especiais, deverá ser objeto de reanálise, por parte do departamento, quanto ao seu tipo de provimento, por meio de concurso público, conforme distribuído pela Resolução nº 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, ou por alguma outra forma, a critério do DIR/CERES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº046/2023 - CONSEPE, de 18 de abril de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 17, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 159/2021, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Edital no 101/2021-PROGESP, de 10 de novembro de 2021, publicado no DOU no 212, de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Certidão no 1/2023-DIR, de 25 de janeiro de 2023, da plenária do Departamento de Direito – DIR, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o parecer no 417/2023-CPDI/PROGESP, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução no 034/2023-CONSEPE, de 28 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço no 060/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução no 045/2023-CONSEPE, de 18 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.144682/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, o arquivamento da solicitação do Departamento de Direito – DIR do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, quanto ao aproveitamento da candidata WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA, na área de Direito Processual Civil e Direitos Especiais, distribuída para o Departamento pela Resolução nº 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021.

I - O arquivamento citado no caput deste artigo, deve-se ao fato da perda de objeto da solicitação, uma vez que a candidata está aprovada em 2º lugar no concurso público de provas e títulos para o cargo de professor do Magistério Superior, na área de “Direito Público”, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva – DE, Edital no 101/2021-PROGESP, de 10 de novembro de 2021, do mesmo Departamento, e será aproveitada na mesma área em que foi aprovada.

II - O aproveitamento citado no inciso I deste artigo, será em uma vaga proveniente da remoção de servidor efetuada pela Resolução no 034/2023-CONSEPE, de 28 de março de 2023.

Art. 2º O código de vaga nº 704503, relativo a área de Direito Processual Civil e Direitos Especiais, poderá ser provido por meio de concurso público, conforme distribuído pela Resolução nº 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, ou por outra forma de provimento a critério do DIR/CERES.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº047/2023 - CONSEPE, de 18 de abril de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 221/2013, de 22 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2023-CG/PROGRAD, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 53/2023-CG/PROGRAD, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.019464/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, recurso interposto por Carla Lorena Monteiro Vasconcelos, e mantém a decisão da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, que indeferiu o seu pedido de transferência compulsória do curso de medicina da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos (instituição privada), para a Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte – EMCM-RN da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A negativa citada no caput deste artigo se deve ao fato da interessada não advir de uma instituição pública de ensino, uma das exigências para que a transferência compulsória seja autorizada., conforme estabelece a decisão do Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 3.324-7 - Distrito Federal, de 16 de dezembro de 2004, e que tem efeito vinculante para todo o Judiciário e para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº649/2023 - R, de 19 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 64, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.032388/2023-14,

RESOLVE:

Designar RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA, matrícula nº 2962496, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Biociências (CB), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 22 de março de 2023.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº651/2023 - R, de 19 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.040906/2023-73,

RESOLVE:

Designar ANA KALLINY DE SOUSA SEVERO, matrícula nº 1231563, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 20 de abril de 2023.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº653/2023 - R, de 19 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.042449/2023-51,

RESOLVE:

Designar FERNANDA DA FONSECA FREITAS, matrícula nº 2926958, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do curso de Nutrição, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 14 de abril de 2023.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº667/2023 - R, de 19 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.044432/2023-39,

RESOLVE:

Designar ANTONIO ALVES FILHO, matrícula n.º 2290876, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de Administração Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), devendo, no prazo de até 30 (trinta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº670/2023 - R, de 20 de abril de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.165566/2022-10,

RESOLVE:

Designar RAQUEL PATRIOTA DA SILVA, matrícula nº 3290329, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Bacharelado em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº671/2023 - R, de 20 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.014577/2023-13,

RESOLVE:

Relotar, no Gabinete do Reitor (GR), o(a) servidor(a) PEDRO GUTEMBERG PINHEIRO DE SOUZA, Operador de Máquina Copiadora, matrícula nº 0348704, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº674/2023 - R, de 23 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 133, 140, 143 e 148 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 4, de 19 de Abril de 2023;

Art. 1º Redesignar os servidores MARIO LOURENÇO DE MEDEIROS, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 116XX47 e ISRAEL MARIA DOS SANTOS SEGUNDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 301XX90 ; para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, visando à apuração de Acumulação tríplice de cargos: aposentado do cargo de Professor por esta UFRN; aposentado do cargo de Médico junto ao Ministério da Saúde; Médico junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, atribuído a JOSE FRANCISCO CORREIA, matrícula SIAPE nº 34XX46, conforme consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.018550/2023-91.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 392/2023 - R, de 03/03/2023 publicada no Boletim de Serviço n.º 43 de 07/03/2023, prorrogada pela Portaria n.º 598/2023-R, de 10/04/2023 publicada no Boletim de Serviço n.º 67 de 12/04/2023.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22/04/2023 para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria de Contratos – DFisc/CONTRATOS
Portaria nº31/2023 - DFisc/CONTRATOS, de 20 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 49/2022, com a empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CPAP/CUR-RAISNO (11.57.00.02)	EDNEIDE MARIA PINHEIRO GALVAO	TITULAR	347952	COORDENADOR	Nº 5388/2023
CPAP/NO-VACRUZ (11.57.00.04)	MARIA JEANE DOMINGOS DA SILVA SOARES	TITULAR	1918178	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Nº 5388/2023
CAI/SEDIS (11.57.04)	TANIA CRISTINA MEIRA GARCIA	TITULAR	350852	COORDENADOR DE CURSO	Nº 5388/2023

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pró-Reitor(A)

Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP
Portaria nº45/2023 - TRANSP, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO DE ASSIS VITAL, Matrícula: 348685, OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 29 de Abril de 2023 a 29 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1039/2023.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe(Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Resolução nº11/2023 - CGP/CONSAD, de 24 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.037997/2023-60.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 08 (oito) vagas do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme quadro anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vagas Desocupadas de Cargos de Nível E

CARGO	UNIDADE DE ORIGEM DA VAGA	TIPO DE VA-CÂNCIA	SERVIDOR QUE OCUPAVA A VAGA	Nº DOU	DATA DA PUBLICAÇÃO	P Á G	CÓDIGO DE VAGA	UNIDADE PROPOSTA
MÉ-DICO-ÁREA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	Aposentadoria Voluntária	MARCELLO FREIRE ALVES DE SOUZA	197	17/10/2022	41	639312	ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS
MÉ-DICO-ÁREA	Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho	Exoneração a pedido	ANDRÉ GARCIA FERNANDES DANTAS	207	01/11/2022	46	770833	DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
MÉ-DICO-ÁREA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	Aposentadoria Voluntária	MARIA SARNALI MOURA DE OLIVEIRA PAIVA	215	16/11/2022	27	271704	ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS
MÉ-DICO-ÁREA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	Aposentadoria Voluntária	AFONSO HENRIQUE LAMAS FERNANDES DE OLIVEIRA	42	02/03/2023	33	271754	ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO	PROAE - COORDENADORIA DO SISTEMA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	Falecimento	KATIA MARIA BEZERRA DA SILVA	168	02/09/2022	31	268344	PROAE - COORDENADORIA DO SISTEMA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS
PEDAGOGO - ÁREA	Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – PROGRAD	Posse em cargo inacumulável	VICTOR VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	194	11/10/2022	27	268482	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CCHLA)	Exoneração a pedido	VIANA PATRICIO BARBOSA NETO	153	12/08/2022	39	811916	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CCHLA)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MEDE	Aposentadoria Voluntária	OLGA MARIA DOS SANTOS	21	30/01/2023	34	703997	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO – PROGRAD

(a) Mirian Dantas dos Santos – Presidente

Resolução nº12/2023 - CGP/CONSAD, de 24 de abril de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.167633/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção do(a) servidor(a) MARIO MASSASHI GONCALVES SUMIDA, SIAPE nº 1918262, cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, do Departamento de Oceanografia e Limnologia do Centro de Biociências - CB para o Departamento de Biofísica e Farmacologia do Centro de Biociências - CB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Mirian Dantas Dos Santos – Presidente

Portaria nº452/2023 - PROGESP, de 20 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta do processo n.º 23077.011270/2023-52,

RESOLVE:

Revisar a concessão de anuênios do servidor LUIZ GONZAGA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1172222, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), para reduzir o percentual do adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) para 3% (três por cento).

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº454/2023 - PROGESP, de 20 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta dos processos,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	MANOEL FIRMINO DE MEDEIROS
Processo	23077.045697/2023-54
Matrícula SIAPE	0345273
Nome do Beneficiário	MAX ROCHA DE MEDEIROS
Parentesco/Vínculo	FILHO
Data do Óbito	19/03/2023
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 4.914,56

EX-SERVIDOR	KALIENY DE LIMA MORENO SOUZA
Processo	23077.045907/2023-12
Matrícula SIAPE	1765623
Nome do Beneficiário	JOCAFF GEORGE SOUZA DASILVA
Parentesco/Vínculo	CONJUGE
Data do Óbito	11/04/2023
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 5.665,55

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº455/2023 - PROGESP, de 24 de abril de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.034384/2023-71.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 17/05/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MELANIE MOURA MEDINA GURGEL, matrícula n.º 3154702, ocupante do cargo de Psicólogo - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): 1º Ciclo de Diálogos sobre o PGD: Equilíbrio entre Trabalho e as demais Esferas da Vida (2h), Gestão do Tempo (20h), Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (20h), Comunicação Institucional (20h), Curso autotutorial para a formação e disseminação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o Manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis produzido pelo Ministério da Saúde (90h); e pela anterior carga horária excedente de 17h, totalizando 169h (cento e sessenta e nove horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 19h (dezenove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº05/2023 - DDP/PROGESP, de 20 de abril de 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso III, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD, considerando ainda o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, e o que consta do processo n.º 23077.152619/2022-24,

RESOLVE:

Remover a servidora ILANE MARIA SOUZA DA SILVA, AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, matrícula SIAPE nº 1182032, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) para o Núcleo de Educação da Infância (NEI).

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretor

**Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Produção – DEP
Portaria nº06/2023 - DEP, de 20 de abril de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIO ORESTES AGUIRRE GONZALEZ, Matrícula: 2456706, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 03 de Abril de 2023 a 05 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 636/2023.

(a)Marco Antonio Leandro Cabral – Chefe

Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT
Portaria nº06/2023 - DEMAT, de 19 de abril de 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nomeado pela Portaria 1132/2021 REITORIA/UFRN, de 30 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta na Portaria nº 167 de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 18 de setembro de 2009, que nomeia Rubens Maribondo do Nascimento e Antonio Eduardo Martinelli, como chefe e vice-chefe, respectivamente, do Laboratório de Cerâmica, do Departamento de Engenharia de Materiais, com efeito retroativo a 13 de Dezembro de 2008; e considerando que no ano de 2008 os processos de criação de laboratórios não ocorriam por sistemas informatizados de trâmite administrativo eletrônico,

RESOLVE:

Formalizar a criação do Laboratório de Cerâmica, com efeito retroativo a partir de 13 de dezembro de 2008, em consonância com a Portaria nº 167 de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 18 de setembro de 2009. Ademais o referido laboratório tem como atual coordenadora Fabiana Villela da Mota, mat. SIAPE 1802888 conforme a Portaria 05/2016 - DEMAT, de 05 de abril de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 61 de 05 de abril de 2016.

(a)Claudio Romero Rodrigues De Almeida - Chefe

Portaria nº07/2023 - DEMAT, de 19 de abril de 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nomeado pela Portaria 1132/2021 REITORIA/UFRN, de 30 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta na Portaria nº 206/2008-CT, de 04 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 166, de 07 de novembro de 2008, que localiza Cláudio Romero Rodrigues de Almeida, mat. SIAPE 0347431, no Laboratório de Compósitos, desde junho de 2006, e considerando que no ano de 2006 os processos de criação de laboratórios não ocorriam por sistemas informatizados de trâmite administrativo eletrônico,

RESOLVE:

Formalizar a criação do Laboratório de Compósito, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2006, em consonância com a Portaria 206/2008-CT, de 04 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 166, de 07 de novembro de 2008. Ademais o referido laboratório tem como atual coordenadora Ana Paula Cyrne Barbosa, mat. SIAPE 2042234, conforme a Portaria 02/2021 - DEMAT, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 40 de 04 de março de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Claudio Romero Rodrigues De Almeida – Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº28/2023 - CCET, de 20 de abril de 2023

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 31-05-2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que instituiu a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que regulamente a Rede de Apoio à Política de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da UFRN,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade, compreendida como sendo o Grupo de Trabalho para Acessibilidade do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET.

Representação	Matrícula	Nome
Direção	3***92	Jeanete Alves Moreira
Assessoria Acadêmica	2****96	Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes
Servidor Técnico Administrativo	2****32	Sara Salsa Papaleo
Servidor de Referência da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade	2****13	Giuliana Maria Gonçalves Ávila
Servidor com Necessidades Específicas	2****33	Ana Helena Aquino Palmeira
Representante Discente	2020*****09	Sophia Alejandra Pontes Bezares
Discente com Necessidades Específicas	2022*****79	Wladimir Vital Dumaresq Silva
Chefia de Departamento	1****94	Paulo Roberto Ferreira dos Santos Silva
Coordenação do Curso de Graduação e Colegiado de NDE	1****30	Rosângela Correa Maciel
	2****75	Livia Nunes Cavalcanti
	2****14	Marcio Machado Cintra
Coordenação do Curso de Pós-Graduação ou um representante docente do Colegiado	3****07	Liliane dos Santos Gutierrez
	1****63	Valeria Centurion Cordoba
Representante docente atuando como orientador acadêmico	6****97	Edgard de Faria Correa
	3****08	Ivone da Silva Salsa
	1****34	Jordana Cristina de Jesus

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º. Revogar, a partir da data desta publicação, as Portarias 13/2021 – ADM/CCET; 16/2021 – ADM/CCET; 30/2021 – ADM/CCET; 38/2021 – ADM/CCET; 30/2022 – ADM/CCET; 31/2022 – ADM/CCET; 52/2022 – ADM/CCET.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Jeanete Alves Moreira – Diretor(a)

Departamento de Matemática – DMAT
Portaria nº06/2023 - DMAT, de 18 de abril de 2023

O Chefe do Departamento de Matemática, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme determina a Resolução 83/2006 CONSEPE

RESOLVE:

Designar os Docentes CARLOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula 3374650, PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA e JAQUES SILVEIRA LOPES, matrícula 2476017, para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão de análise da solicitação de revalidação de diploma do interessado RONAL QUISPE CALJARO.

(a)Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva - Chefe

Portaria nº07/2023 - DMAT, de 19 de abril de 2023

O Chefe do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores DEBORA BORGES FERREIRA, matrícula 1552847, SANTOS DEMETRIO MIRANDA BORJAS, matrícula 1714829 e AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1332434, e o suplente, ESTEBAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 1137010 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Professor Substituto, do Departamento de Matemática Edital 035/2023-PROGESP para a área de Calculo e Álgebra Linear.

(a)Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente – PPAPMA
Retificação nº191/2023 - PPAPMA, de 05 de abril de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO 05/2022 A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, PROJETO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar as professoras Luciana de Medeiros (matrícula 3105236), Glauce Lilian Alves de Albuquerque (matrícula 2140673), e Solange Virginia Goulart (matrícula 1804939) para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção e a Comissão de Avaliação da Produção Discente do Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente (PPAPMA) durante os anos de 2022 e 2023, conforme previsto no Plano Quadrienal do Curso e registrado em Ata da 7ª Reunião Ordinária do Programa, ocorrida em 12 de setembro do ano de 2022.

(a)Luciana De Medeiros - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº01/2023 - CCSA, de 22 de abril de 2023

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LILIA ASUCA SUMIYA, Matrícula: 1803472, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em ESPÍRITO SANTO / RN, no período de 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 988/2023.

(a)Pamela De Medeiros Brandão - Diretor(Substituto)

Departamento de Turismo – DETUR
Portaria nº02/2023 - DETUR, de 23 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de REGINA FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula: 2578698, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em MARTINS / RN, no período de 19 de Maio de 2023 a 21 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1019/2023.

(a)Mozart Fazito Rezende Filho – Chefe

Departamento de Serviço Social – DESSO
Portaria nº10/2023 - DESSO, de 23 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula: 2859570, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 27 de Abril de 2023 a 03 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1017/2023.

(a)Janaiky Pereira De Almeida - Chefe(Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Instituto de Políticas Públicas – IPP
Portaria de Comissão nº05/2023 - IPP, de 22 de abril de 2023

A Diretora do Instituto de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a publicação no DOU nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, Fls. 34.

Considerando o disposto nos arts. 41 e 42 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº2432718; WINIFRED KNOX, matrícula nº3180158; ZORAIDE SOUZA PESSOA, matrícula nº2374871; ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS, matrícula nº1308779 e CLAUDIO MACHADO MAIA, matrícula nº3313150 para, sob a presidência do primeiro e na condição de membros titulares, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão e Promoção Funcional Docente do Instituto de Políticas Públicas, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Designar os servidores docentes FABIO FONSECA FIGUEIREDO, matrícula nº1958900; LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA, matrícula 1678705; ALAN DANIEL FREIRE DE LACERDA, matrícula nº1524290; RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA, matrícula nº1410678; e ANDERSON CRISTOPHER DOS SANTOS, matrícula 4881313 para, na condição de membros suplentes, comporem a Comissão designada no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a)Lindijane De Souza Bento Almeida - Diretor(A)

Portaria nº05/2023 - IPP, de 22 de abril de 2023

A Diretora do Instituto de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a publicação no DOU nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, Fls. 34.

Considerando o disposto na Resolução nº158/2013-CONSEPE, de 01 de outubro de 2013;

Considerando o disposto na Resolução nº 048/2020-CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor docente Alan Daniel Freire de Lacerda, matrícula 1524290, lotado no Instituto de Políticas Públicas, como Assessor Acadêmico do Instituto de Políticas Públicas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a)Lindijane De Souza Bento Almeida - Diretor(A)

Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA
Portaria nº04/2023 - SEPA, de 24 de abril de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ANGELA LOBO COSTA, Matrícula: 1154585, PSICOLOGO-AREA DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 25 de Abril de 2023 a 26 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1011/2023.

(a)Patricia Karla De Souza E Silva - Diretor

Departamento de Letras – DLET
Portaria nº07/2023 - DLET, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDVALDO BALDUINO BISPO, Matrícula: 1551756, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 04 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 983/2023.

(a)Francisco Fabio Vieira Marcolino - Chefe

Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM
Portaria nº03/2023 - DLLEM, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALYANNE DE FREITAS CHACON, Matrícula: 2723704, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, para Para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 08 de Maio de 2023 a 13 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1018/2023.

(a)Samuel Anderson De Oliveira Lima – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGE
Edital nº02/2023 - PPGE, de 20 de abril de 2023

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA Nº 76 / 2023 - ADM/CCHLA, de 12 de abril de 2023, e de acordo com o que determina o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Resolução nº 008/2022-CONSEPE, que estabelecem normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições objetivando o preenchimento do cargo de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes. O mandato será para o Biênio 2023-2025.

CAPÍTULO I - Do Processo Eleitoral

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

De acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e pelos estudantes regularmente matriculados no Programa.

CAPÍTULO II - Do Calendário Eleitoral

- I. período de inscrição das chapas: 24 a 27 de abril de 2023
- II. homologação das candidaturas: 28 de abril de 2023
- III. período de campanha: 02 a 05 de maio de 2023
- IV. realização da votação através do endereço eletrônico: 08 de maio de 2023
- V. apuração dos votos e publicação do resultado: 09 de maio de 2023

CAPÍTULO III - Exigências para a inscrição dos candidatos

I. De acordo com o Artigo 64, Parágrafo 4º, do Regimento Geral da UFRN e Artigo 15 da Resolução nº 197/2013-CONSEPE, podem se candidatar às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de

Dedicação Exclusiva e pertençam ao quadro de docentes permanentes do programa;

II. As inscrições estarão abertas do dia 24 de abril de 2023 até o dia 27 de abril de 2023 por meio de requerimento específico (Anexo I) submetido ao e-mail da secretaria do PPGe <ppge.ufrn@gmail.com>

§ 1º O número da candidatura obedecerá à ordem de registro.

CAPÍTULO III - Processo de Votação

VI. De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 08 de maio de 2023, tendo início às 08h00 e término às 21h00 através do site www.sigeleicao.ufrn.br

VII. Para proceder a votação, acesse a eleição com nome: Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN;

§ 1º Cada eleitor só poderá votar uma única vez;

§ 2º Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH/SIPAC;

CAPÍTULO IV - Apuração

I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 09 de maio de 2023, sendo considerado o peso de 70% para os votos do corpo docente e 30% para os votos do corpo discente.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 09 de maio de 2023, através do Site do Programa (www.cchla.ufrn.br/ppge)

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se as normas vigentes da UFRN.

Natal, 20 de abril de 2023.

Francisco Fransualdo de Azevedo
Matrícula nº 2346233
Presidente da Comissão Eleitoral

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Thiago Pereira de Paiva Silva
Matrícula nº 3209240
Membro da Comissão Eleitoral

Joacir Rufino de Aquino
Matrícula nº 20221005919
Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA

À COMISSÃO ELEITORAL:

Nós,

CPF Matrícula

CPF Matrícula

professores pertencentes à carreira do magistério superior da UFRN, estamos, através do presente documento, requerendo à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de candidatura à, respectivamente, Coordenador e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGE/UFRN), para o mandato de 02 (dois) anos que se inicia em junho de 2023, de acordo com as exigências do Edital da Eleição. E por estar informado(a) e ciente de todas as normas e da legislação em vigor relativas à esta eleição, firmamos e assinamos o presente requerimento.

Natal/RN, de de 2023

Candidato(a) a Coordenador do PPGe/UFRN
Candidato(a) a Vice-Coordenador do PPGe/UFRN

EDITAL Nº 555/2023 - PPGE/CCHLA (13.21)

(a)Thiago Pereira De Paiva Silva - Secretario Administrativo

Centro de Educação – CE
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE
Portaria nº14/2023 - DFPE, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DEBORA DELIBERATO, Matrícula: 3305084, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - VISITANTE DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 26 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 978/2023.

(a)Walter Pinheiro Barbosa Junior - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Edital nº04/2023 - CCS, de 24 de março de 2023

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES
REPRESENTANTES DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
CPPD/MS-UFRN

I – INTRODUÇÃO

Art. 1 – As presentes normas aplicam-se a consulta de indicação do Corpo Docente do Centro de Ciências da Saúde quanto aos seus representantes na Comissão Permanente de Pessoal Docente da carreira do Magistério Superior (CPPD/MS) da Universidade Federal do Rio Grande Norte, para o período de dois anos a partir de maio de 2023.

Parágrafo único - Serão indicados 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para a CPPD/MS-UFRN.

Art. 2 - As presentes normas estão de acordo com o Estatuto da UFRN, Regimento Geral e foram aprovadas pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde.

II – DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.3–A comissão eleitoral é constituída por dois representantes do corpo docente e um representante dos servidores nomeados em portaria emitida pelo diretor do Centro de Ciências da Saúde, publicada em Boletim de Serviço.

Art.4– Compete à Comissão Eleitoral:

- a)Elaborar as normas da presente eleição;
- b)Cumprir e fazer estas normas serem cumpridas;
- c)Receber as inscrições dos candidatos;
- d)Providenciar todos os recursos necessários para a realização da eleição;
- e)Encaminhar todos os dados referentes ao processo eleitoral à Superintendência de Informática para a realização da eleição pelo Sistema SIGeleição;
- f)Obter relatório final do processo eleitoral no Sistema SIGeleição;
- g)Julgar os recursos e impugnações apresentadas;
- h)Encaminhar o resultado para a Direção do Centro de Ciências da Saúde.

Parágrafo único – A Comissão Eleitoral se extinguirá com o encerramento do processo eleitoral e a comunicação do resultado final.

III – HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Art. 5 – São considerados eleitores os Docentes do Quadro permanente da UFRN, lotados em Departamentos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – Poderão se inscrever chapas compostas por dois docentes lotados em departamentos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde, sendo um candidato a representante titular e um suplente.

Art. 7 - As inscrições dos candidatos devem ser formalizadas de forma presencial mediante chapa vinculada, no período de 17 a 19 de abril de 2023, no horário de 8h30 às 11h30 e 14h00 às 16h00 na Secretaria do CCS, em formulário próprio do Anexo I desta norma.

Art. 8 - Após as inscrições a Comissão Eleitoral realizará a homologação das chapas inscritas, e divulgará até o dia 21 de abril de 2023.

V – DA ELEIÇÃO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 9 – A eleição será realizada no dia 27 de abril de 2023, no horário das 8h00 às 17h00, pelo sistema Sig eleição disponível pelo link <http://www.sig eleicao.ufrn.br/sig eleicao>.

Art. 10 – A Comissão Eleitoral se encarregará dos trabalhos pertinentes à votação, estabelecendo condições para o bom andamento das eleições.

Art. 11–Cada eleitor poderá votar em uma única chapa.

VI – DA APURAÇÃO

Art. 12 – A apuração é feita automaticamente pelo sistema SIG eleição e terá início logo após o encerramento da votação.

Art.13– Será eleita a chapa que tiver o maior número de votos.

Art. 14 – Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato a Representante Titular mais antigo no exercício do magistério superior na UFRN.

VII – RESULTADO

Art. 15 – O resultado final da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 03 de maio de 2023, por meio de notícia no site do Centro de Ciências da Saúde www.ccs.ufrn.br e será encaminhado ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde para homologação.

Art.16-Em todas as etapas da eleição, os recursos porventura existentes deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral em até 24 horas depois de decorrida a referida etapa.

Art.17- Fica assegurado a cada chapa o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e/ou a apuração.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.19– Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL –Portaria Nº 28/2023-CCS, de 03 de abril de 2023.

Ana Claudia Galvão Freire Gouveia
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcela Abbott Galvão Ururahy
Membro da Comissão

Franklin Dantas Freire
Membro da Comissão

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE NA CPPD

Eu, professor (a) _____, matrícula nº _____, tendo como suplente e
companheiro(a) de chapa (a) professor(a) _____, matrícula nº _____, venho
solicitar a inscrição como candidatos (as), respectivamente, Titular e Suplente, representando
os docentes do _____ Centro de Ciências da Saúde na CPPD/MS.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Natal, de de 2023.

Candidato (a) Titular

Candidato (a) Suplente

Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria nº01/2023 - DFST, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARYNA MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Matrícula: 4374835, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para Para participar de eventos, no país, em CURITIBA / PR, no período de 27 de Abril de 2023 a 01 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1020/2023.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Portaria nº02/2023 - DFST, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CAROLINA DANIEL DE LIMA ALVAREZ, Matrícula: 1785163, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO CARLOS / SP, no período de 04 de Dezembro de 2022 a 10 de Dezembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3922/2022.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes – Chefe

Portaria Eletrônica nº01/2023 - DFST, de 24 de abril de 2023

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Localizar o servidor Ana Raquel Rodrigues Lindquist matrícula SIAPE nº 2179208 ocupante do cargo de Professora Titular no Departamento de Fisioterapia, desde (30/01/1997), regime de trabalho dedicação exclusiva

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente de trabalho: Departamento de Fisioterapia (UFRN), onde é realizado atendimento a crianças com necessidades especiais, Centro de Saúde Anita Garibaldi; que consiste em um serviço de referência ambulatorial para atenção à saúde materno-infantil/ ISD Instituto Santos Dumont (Macaíba, RN), onde são realizados projetos de pesquisa e extensão em pessoas com deficiência neurológica; e Hospital Universitário Onofre Lopes (UFRN), onde são realizados projetos de pesquisa e extensão em pessoas com deficiência neurológica.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Supervisão dos alunos em Atividade Prática nos componentes curriculares:	Semanal	8h
Semestre 2015.1 FISIOTERAPIA PEDIATRICA (T02)		
Semestre 2015.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (T04)		
Semestre 2016.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (T2)		
Semestre 2016.2 FISIOTERAPIA PEDIATRICA (T02)		
Semestre 2017.1 FISIOTERAPIA PEDIATRICA - PRÁTICA (T02)		
Semestre 2017.2 FISIOTERAPIA PEDIATRICA - PRÁTICA (T01)		
Semestre 2018.1 FISIOTERAPIA PEDIATRICA - PRÁTICA (T01)		
Semestre 2018.2 FISIOTERAPIA PEDIATRICA -TEÓRICA		
Semestre 2019.1 FISIOTERAPIA PEDIATRICA -TEÓRICA		
Semestre 2019.2 FISIOTERAPIA PEDIATRICA -TEÓRICA		
Semestre 2020.6 (14/11/2020 a 17/12/2021) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T01) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T03)		
Semestre 2021.1 (27/07/2021 a 11/09/2021) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T08) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T09)		
Semestre 2021.2 (18/10/2021 a 18/02/2022) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T01) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T02) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T03) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T04) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T05) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T06) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T07) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T08)		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Semestre 2022.1 (28/04/2022 a 07/07/2022) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T02) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T05) Semestre 2022.2 (23/08/2022 a 14/11/2022) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T01) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T02) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T03) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T04) Semestre 2023.1 FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T01) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T02) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T03) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T04) FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA PRATICA PRESENCIAL (T05)		
	Semanal	10h
Projetos de Pesquisa: 2015 EFEITOS DA PRÁTICA MENTAL NA MARCHA DE INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON IDIOPÁTICA: ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO E MULTICÊNTRICO Efeitos do treino em esteira com carga na mobilidade funcional e equilíbrio postural de indivíduos com acidente vascular cerebral INFLUÊNCIA DA DIFERENÇA DE GÊNEROS SOBRE SINTOMAS MOTORES E NÃO MOTORES EM INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON EM NATAL-RN 2016 Avaliação do desenvolvimento infantil de recém-nascidos prematuros submetidos ao Método Canguru ASPECTOS CLÍNICOS E PROGRESSÃO DOS SINTOMAS MOTORES E NÃO MOTORES DA DP EM SUJEITOS RESIDENTES EM NATAL/RN: UM ESTUDO COORTE Análise comparativa dos efeitos da adição de carga sobre a marcha em crianças saudáveis e crianças com hemiplegia espástica: Estudo quase-experimental EFEITOS DA PRÁTICA MENTAL NA MARCHA DE INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON IDIOPÁTICA: ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO PERCEPÇÃO DE CRIANÇAS COM PC SOBRE A INFLUÊNCIA DE BARREIRAS E FACILITADORES NA PARTICIPAÇÃO: ESTUDO QUALITATIVO USANDO GRUPOS FOCALIS AVALIAÇÃO DOS PADRÕES ELETROFISIOLÓGICOS E DA FUNCIONALIDADE DE INDIVÍDUOS COM LESÃO MEDULAR COMPLETA EM RESPOSTA A UMA NOVA PROPOSTA DE REABILITAÇÃO INDEPENDÊNCIA PARA ELA: ÓRTESE FUNCIONAL PARA PACIENTES COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA 2017		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

EFEITOS DA PRÁTICA MENTAL NA MARCHA DE INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON IDIOPÁTICA: ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO PRÁTICA MENTAL ASSOCIADA À PRÁTICA FÍSICA DA MARCHA NA ATIVIDADE CEREBRAL E FUNCIONAL EM INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON: ensaio clínico controlado, randomizado e simples-cego IMPLEMENTAÇÃO DO DOMÍNIO PARTICIPAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DA FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA CRIANÇA ATRAVÉS DE KNOWLEDGE TRANSLATION AVALIAÇÃO LONGITUDINAL DA ATIVIDADE ELETROMIOGRÁFICA DE INDIVÍDUOS COM LESÃO MEDULAR COMPLETA E CRÔNICA EM RESPOSTA A UM PROTOCOLO DE REABILITAÇÃO DA MARCHA 2018 Avaliação do desenvolvimento motor, cognitivo e perceptual em prematuros de baixo peso submetidos ao Método Canguru IMPLEMENTAÇÃO DO DOMÍNIO PARTICIPAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DA FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA CRIANÇA ATRAVÉS DE KNOWLEDGE TRANSLATION EFEITOS DA PRÁTICA MENTAL NA MARCHA DE INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON IDIOPÁTICA: ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO 2019 Efeitos de um programa educacional de atividade física na sobrecarga e qualidade de vida de cuidadores de pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica: uma abordagem baseada em telesaúde. Avaliação da Viabilidade do Autonomus como Recurso de Comunicação Alternativa para Pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica REDE DE VIGILÂNCIA PARA RASTREAR CRIANÇAS EM RISCO DE DESENVOLVIMENTO DA PARALISIA CEREBRAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ÓRTESE DE MEMBRO SUPERIOR BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PESSOAS COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA IMPLEMENTAÇÃO DO “MY ABILITIES FIRST” NO PROCESSO DO CUIDADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA Intervenção “tummy time” no desenvolvimento neuromotor de recém – nascidos prematuros: ensaio clínico randomizado RELAÇÃO ENTRE ATIVIDADE NEURAL E PROCESSAMENTO VISUAL EM RECÉM-NASCIDOS PREMATURO 2020		
--	--	--

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

REDE DE VIGILÂNCIA PARA RASTREAR CRIANÇAS EM RISCO DE DESENVOLVIMENTO DA PARALISIA CEREBRAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ÓRTESE DE MEMBRO SUPERIOR BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PESSOAS COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA EFEITOS IMEDIATOS DO TREINO DE MARCHA LATERAL NA ESTEIRA EM INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON: ESTUDO RANDOMIZADO CONTROLADO 2021 Avaliação da Viabilidade do Autonomus como Recurso de Comunicação Alternativa para Pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica ÓRTESE DE MEMBRO SUPERIOR BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PESSOAS COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA 2022 Efeitos de um programa educacional de atividade física na sobrecarga e qualidade de vida de cuidadores de pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica: uma abordagem baseada em telesaúde. Avaliação da Viabilidade do Autonomus como Recurso de Comunicação Alternativa para Pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica ÓRTESE DE MEMBRO SUPERIOR BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PESSOAS COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA		
Projetos de Extensão:	Semanal	4
2015 Assistência Fisioterapêutica à Crianças com Distúrbios no Desenvolvimento Motor 2016 Assistência Fisioterapêutica à Crianças com Necessidades Especiais 2017 Assistência e acompanhamento fisioterapêutico à crianças com necessidades especiais 2018 Assistência e acompanhamento fisioterapêutico à crianças com deficiência física 2020 PROJETO revELA: Assistência à saúde e melhor qualidade de vida para pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica e seus cuidadores (2020). 2021 PROJETO revELA: Assistência à saúde e melhor qualidade de vida para pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica e seus cuidadores (2021). 2022 PROJETO revELA: Assistência à saúde e melhor qualidade de vida para pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica e seus cuidadores (2022) PROJETO AGruPar: Assistência fisioterapêutica em Grupo para indivíduos com doença de Parkinson		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Educação permanente, regionalização e hierarquização no fortalecimento das redes de atenção a saúde materno-infantil e a pessoa com deficiência AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE DOENÇAS DO NEURÔNIO MOTOR/ELA A comunicação alternativa como parte do atendimento fonoaudiológico a pacientes com Esclerose Lateral Amiotrófica		
---	--	--

OBS: Frequência (FREQ): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

(a) Prof. Marcello Barbosa Otoni Gonçalves Guedes - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia – PPFON
Portaria nº02/2023 - PPGFON, de 24 de abril de 2023

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Anderson Max Cruz de Lima, mat. 3137585, Sheila Andreoli Balen, mat. 1804274, Ana Manhani Cáceres Assenço, mat. 2321749, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA (15.70), com designação da referida competência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. O mandato terá início a contar desta data.

(a) Cintia Alves Salgado Azoni - Coordenador(A)

Centro de Biociências – CB
Departamento de Morfologia – DMOR
Portaria nº06/2023 - DMOR, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DANILO JOSE AYRES DE MENEZES, Matrícula: 1356960, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em SÃO PAULO / SP, no período de 01 de Maio de 2023 a 05 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1012/2023.

(a) Pedro Paulo De Andrade Santos – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Fisiologia e Comportamento – DFS
Portaria nº05/2023 - DFS, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROVENA CLARA GALVAO JANUARIO ENGELBERTH, Matrícula: 2140860, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO, para Para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 25 de Maio de 2023 a 27 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1015/2023.

(a)Arrilton Araujo De Souza - Chefe(Substituto)

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Educação – DEDU
Edital nº559/2023 - DEDU, de 24 de abril de 2023

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 11 / 2023 - EDU/CERES (18.22), de 27 de março de 2023, do Departamento de Educação (DEDUC), do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), CONVOCA os professores e servidores lotados no aludido Departamento, além dos alunos de graduação, vinculados ao Curso de Pedagogia, para a eleição de Vice-Chefe do Departamento de Educação, para o término do mandato 2021-2023, nos termos dos parágrafos 1º ao 12º, do artigo 50, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, atendendo-se às seguintes normas:

I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º - São elegíveis ao cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação os professores efetivos e em exercício no Departamento de Educação que estão em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (Art. 50, § 1º e § 2º da Resolução nº 009/2018-CONSUNI - Regimento Geral da UFRN).

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria do Departamento, através do e-mail: (deduc.ufrn@gmail.com).

§ 1º - As inscrições serão feitas sob a forma de uninominal.

§ 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de requerimento (ANEXO II), encaminhado à Presidente da Comissão eleitoral.

§ 3º - No ato da inscrição, os candidatos deverão disponibilizar: nome completo, matrícula SIAPE e foto em formato “.png” para ser inserida na Urna Eletrônica.

§ 4º - As inscrições ocorrerão no período de 27 a 28 de abril de 2023, finalizando no horário das 20h00 do dia 28 de abril de 2023, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

§ 5º - Após o deferimento das inscrições, a comissão irá emitir uma ata contendo as chapas homologadas no dia 02 de maio de 2023.

§ 6º - A numeração das chapas se dará de acordo com o recebimento cronológico das inscrições, considerando aquelas homologadas.

§ 7º - Das decisões da Comissão caberá recurso para o Departamento de Educação.

§ 8º - O prazo de impugnação do Edital ou de qualquer uma de suas disposições é de até 02 (dois) dias contados a partir de sua publicação.

II – DOS ELEITORES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º - São habilitados a votar os professores efetivos do Departamento de Educação do CERES/UFRN, os servidores técnicos administrativos lotados/localizados no Departamento de Educação do CERES/UFRN e os alunos de graduação em Pedagogia do CERES/UFRN segundo critérios estabelecidos no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

§ 1º - O eleitor pertencente a mais de uma categoria vota somente uma vez, na seguinte ordem de atribuição: docente, técnico administrativo ou discente.

§ 2º - O discente que tiver mais de uma matrícula votará pela matrícula mais recente.

III – DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Art. 4º - A eleição realizar-se-á no dia 10 de maio de 2023, das 08h00min às 20h00min, conforme as normas reguladoras do sistema Sigeleição, o voto sendo dado diretamente pelo sistema no seu endereço eletrônico (<https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

Parágrafo único. Em caso de problemas técnicos no dia da Consulta Pública, via SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, fica a critério da Comissão Eleitoral a prerrogativa de prorrogação do pleito.

Art. 5º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado e auditado pelo sistema SIGeleição, até o dia 11 de maio de 2023.

§ 1º - A chapa vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores, sendo considerado o peso de 70% para os votos de docentes, 05% para os votos de técnicos administrativos e 25% para os votos de discentes, conforme cálculo descrito no Anexo I.

Art. 6º - O resultado da apuração será divulgado no dia 11 de maio de 2023, através do e-mail dos docentes do Departamento e na página do Departamento de Educação do CERES/UFRN.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral, e, no final, encaminhada ao Departamento de Educação, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º - O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º - Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado, que decidirá em última instância.

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com as normas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e subsidiariamente, pela legislação eleitoral do país.

§ 4º - É vedado aos candidatos(as) o envio de campanhas, propostas ou programas aos estudantes e servidores, professores e técnicos administrativos, via SIGAA ou durante as aulas.

ETIENNE LAUTENSCHLAGER - matrícula SIAPE 3113108
Presidente da Comissão - Representante Docente

ELI EDSON CABRAL DE LIMA JÚNIOR - matrícula SIAPE 3037376
1º Membro - Representante Técnico-Administrativo

FERNANDO DE ASSIS SILVA - matrícula 20210046726
2º Membro - Representante Discente

Anexo I

Cálculo da Apuração

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se os seguintes percentuais: 70% para os docentes; 05% para os técnicos administrativos; e 25% para os discentes. Será calculada a média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores. Ganhará a eleição a chapa que tiver a maior média. A média final é calculado da seguinte forma:

$$Mi = [(0,70 * Pi) + (0,05 * Ti) + (0,25 * Ai)]$$

Onde,

Mi = é a média ponderada de votos da chapa i

Pi = Quantidade de votos de professores na chapa i;

Ti = Quantidade de votos de técnicos administrativos na chapa i;

Ai = Quantidade de votos de alunos na chapa i.

Anexo II

Requerimento de Inscrição para Eleição de Vice-Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN. Biênio: Novembro/2021 – Novembro/2023.

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.

Eu, _____
_____, número de matrícula no SIAPE _____, professor(a) do Departamento de Educação do CERES/UFRN, em regime de _____, venho requerer a inscrição de minha candidatura no processo de eleição para o cargo de Vice-Chefe do aludido Departamento. Na oportunidade, declaro ciência das regras do edital que regem o referido processo eleitoral. Nestes termos, pede deferimento.

Caicó/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Chefe

Anexo III

Calendário da Eleição Vice-Chefe do Departamento de Educação CERES/UFRN - 2023.

Período de inscrição: de 27 a 28 de abril de 2023.

Homologação das chapas: 02 de maio de 2023.

Dia da eleição: 10 de maio de 2023.

Resultado: 11 de maio de 2023.

ETIENNE LAUTENSCHLAGER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ELI EDSON CABRAL DE LIMA JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

FERNANDO DE ASSIS SILVA
DISCENTE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº17/2023 - DGC, de 24 de abril de 2023

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula: 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CERRO CORÁ, LAGOA NOVA e CURRAIS NOVOS/RN, no período de 27 a 28 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1038/2023.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria nº18/2023 - DGC, de 24 de abril de 2023

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 26 a 27 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1028/2023.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ
Portaria nº23/2023 - EAJ, de 20 de abril de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Márcia Silva de Oliveira – matrícula SIAPE 1101932, e Mário Cardoso de Albuquerque Neto – matrícula SIAPE 2668769, e a discente Polinilda Bezerra de Melo – matrícula 20233005920 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Técnico em Veterinária, da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº24/2023 - EAJ, de 24 de abril de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO os Art. 40 e 41 da RESOLUÇÃO nº 186/2014-CONSEPE, de 16 de setembro de 2014, que dispõe sobre normas para avaliação de Pessoal Docente do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, com vistas à concessão de Progressão e Promoção Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Gunthinéia Alves de Lira – matrícula SIAPE 2652271, Rafael Borges Ribeiro dos Santos – matrícula SIAPE 1216224, Fábio Marques de Oliveira Neto – matrícula SIAPE 1319218, Amanda Viviani Vogas – matrícula SIAPE 3245745, e Juliete de Lima Gonçalves – matrícula SIAPE 3238385, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente relativa à promoção e progressão funcional envolvendo as classes DI, DII, DIII, DIV e Titular, de Pessoal Docente do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, pelo prazo de 02 anos, a partir desta data.

Art. 2º Designar como suplentes da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os professores Anderson Dias Viana – matrícula SIAPE 3007778, Patrícia Regina Amante – matrícula SIAPE 1072478, Thayse Naianne Pires Dantas – matrícula SIAPE 1072478, Elisanie Neiva Magalhães Teixeira – matrícula SIAPE 1605626, e Valdemiro Severiano Júnior – matrícula SIAPE 1476049.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Secretaria de Educação a Distância – SEDIS
Portaria nº14/2023 - SEDIS, de 20 de abril de 2023

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1006/2023.

(a)Maria Carmem Freire Diogenes Rego – Secretario

Portaria nº15/2023 - SEDIS, de 24 de abril de 2023

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 28 de Abril de 2023 a 29 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1027/2023.

(a)Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria nº41/2023 - FACISA, de 20 de abril de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA JOSE NUNES GADELHA, Matrícula: 1072016, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 18 de Abril de 2023 a 21 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 969/2023.

(a)Klayton Galante Sousa - Diretor(Substituto)

Portaria nº42/2023 - FACISA, de 20 de abril de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO ARAUJO LEMOS, Matrícula: 2250062, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 24 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1010/2023.

(a)Klayton Galante Sousa - Diretor(Substituto)

Escola Multicampi de Ciências Medicas – EMCM
Portaria nº18/2023 - EMCM, de 24 de abril de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO, Matrícula: 3527315, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em CURITIBA / PR, no período de 21 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 998/2023.

(a)Marcelo Dos Santos - Diretor(Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº19/2023 - EMCM, de 24 de abril de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO, Matrícula: 1046091, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 26 de Abril de 2023 a 26 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1032/2023.

(a)Marcelo Dos Santos - Diretor(Substituto)

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria nº19/2023 - INFRA, de 24 de abril de 2023

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO MARIA VITAL DE PAIVA, Matrícula: 1731611, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 25 de Abril de 2023 a 25 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1035/2023.

(a)Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Portaria nº20/2023 - INFRA, de 24 de abril de 2023

O(A) SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUIZ PEDRO DE ARAUJO, Matrícula: 347088, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 25 de Abril de 2023 a 25 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1036/2023.

(a)Silenio Cirne Trindade - Superintendente(Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 074	24.04.2023	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 074 – Contém 37 páginas.